

Universidade Metropolitana de Santos

UNIMES

Mantenedora: Centro de Estudos Unificados Bandeirante

Manual Acadêmico

AD VERITATEM QUERENDAM

2024

Universidade Metropolitana de Santos
Mantida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirante

FUNDADORA

Prof^a. Rosinha Garcia de Siqueira Viegas

MANTENEDOR

Prof. Rubens Flávio de Siqueira Viegas

REITORIA

Prof^a. Renata Garcia de Siqueira Viegas

Reitora

Prof^a. Elaine Marcílio Santos

Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Rubens Flávio de Siqueira Viegas Júnior

Pró-Reitor Administrativo

Prof. Gustavo Duarte Mendes

Direção Acadêmica

Manual Acadêmico

Elaboração:

Pró-Reitora Acadêmica - Elaine Marcilio Santos

Diretor Acadêmico – Gustavo Duarte Mendes

Secretária Acadêmica – Sônia Márcia da Côte



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
UNIMES

PORTARIA Nº 29/2019-GR

A Magnífica Reitora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, Professora Dra. Renata Garcia de Siqueira Viegas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto e Regimento Interno

CONSIDERANDO:

- a) As disposições regimentais e a organização da universidade;
- b) A necessidade de um manual para auxílio dos alunos nos procedimentos acadêmicos;

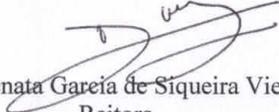
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Manual Acadêmico com procedimentos acadêmicos e administrativos a serem seguidos pelos discentes e docentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santos, 20 de agosto de 2019.


Dra Renata Garcia de Siqueira Viegas
Reitora

Palavra da Reitora

Caros alunos,

É com grande satisfação que disponibilizamos para a comunidade o manual acadêmico 2019. Este manual apresenta as informações necessárias para os processos acadêmicos do seu dia a dia.

Desejo a todos um semestre promissor, de muito aprendizado, desenvolvimento e convivência.

Renata Garcia de Siqueira Viegas
Reitora

Sumário

1. Missão	7
2. Histórico da UNIMES.....	8
3. ORGANOGRAMA DA UNIMES	11
4. ÓRGÃOS COLEGIADOS DA UNIMES	12
I – Órgãos colegiados:	12
II – Órgãos executivos:	13
III – Órgãos de apoio a Pró-reitoria Acadêmica	13
Câmara de Graduação.....	13
Câmara de Extensão	13
Câmara de Ensino a Distância	14
5. Cursos.....	15
5.1. Cursos de Graduação Presenciais	15
5.2. Cursos de Graduação EAD	16
5.3. Cursos de Pós – Lato Sensu.....	18
5.4. Programas de Pós-Graduação – Stricto Sensu.....	20
6. FORMAS DE INGRESSO – PROCESSO SELETIVO	20
6.1 – Vestibular/Enem	20
7. ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS.....	21
7.1. Matrícula / Renovação e matrícula orientada	21
7.2. Transferência interna e/ou externa.....	22
7.3. Trancamento de matrícula.....	22
7.4. Reabertura de Matrícula.....	22
7.5. Cancelamento de Matrícula.....	22
7.6. Abono de faltas	23
7.7. Exercícios domiciliares (compensação de ausência)	24
7.8. Matrícula em disciplinas individuais	24
7.9. Aproveitamento de estudos	24
7.10. Processo seletivo para portadores de diploma de graduação	25

8.	SOLICITAÇÕES ACADÊMICAS.....	25
8.1.	Critério de Avaliação.....	25
8.1.2.	Normas para Formandos.....	27
8.1.3.	Colação de Grau.....	27
8.1.4.	Participação na colação de grau.....	28
8.1.5.	Informações complementares	28
9.	Registro de diplomas.....	28
10.	Participação dos docentes em eventos	29
11.	Participação dos discentes em eventos.....	29
12.	Estágio e Prática Profissional	29
13.	Trabalho de conclusão de curso – TCC	30
14.	Monitoria	30
15.	Atividades Complementares.....	31
16.	Política de Extensão	32
16.1.	Projetos Sociais	32
17.	Programas de Descontos	33
18.	Núcleo de Apoio Psicopedagógico- NAP.....	33
19.	Monitoria	34
20.	Nivelamento.....	34
21.	Pesquisa e pós-graduação	34
21.1.	Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação e Iniciação Científica.....	34
22.	Prêmio de desempenho acadêmico Prof.ª Dra. Rosinha Viegas	35
23.	Responsabilidade Social.....	35
24.	Ouvidoria.....	36
25.	Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	36
26.	Internacionalização	37
27.	Certificações Intermediárias	37
28.	Flexibilização Curricular	37

1. Missão

Universidade Metropolitana de Santos tem como missão produzir, sistematizar e difundir o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento do País e principalmente da região onde está inserida.

A UNIMES tem como especialidade, no exercício e prática de suas funções, estar intimamente identificada com a realidade presente da região, com suas possibilidades de desenvolvimento e de seu futuro, e, faz da regionalidade sua marca ao voltar-se conscientemente para as necessidades econômicas, sociais e culturais da chamada Região Metropolitana da Baixada Santista.

Partindo dessa concepção, a UNIMES tem como aspiração proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional, direcionando suas políticas e planos de ação rumo à contextualidade da Universidade, da função político-social que lhe cabe e a contribuição que as ciências que embasam seus cursos, as pesquisas desenvolvidas e atividades de extensão trarão às instituições, ao sistema produtivo e ao substrato social onde fincou suas raízes.

Nesta perspectiva, a UNIMES se propõe a contribuir para a formação integral do indivíduo, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir corretamente, preparando cidadãos conscientes, capacitados para a vida profissional e cívica, conforme as exigências sociais da modernidade.

2. Histórico da UNIMES

A Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES – é uma Instituição de Ensino Superior, mantida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirante – CEUBAN.

O CEUBAN foi fundado em 20 de julho de 1968, com o nome de Sociedade Civil de Educação Física de Santos, denominação essa alterada em 16 de março de 1972, para Centro de Estudos Universitários Bandeirante e, novamente alterada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 1973, para o nome atual CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE – CEUBAN.

Em abril de 1969, foi criada a sua primeira faculdade – Faculdade de Educação Física, que funcionava nas dependências de um tradicional clube da cidade, o Brasil Futebol Clube, situado à Rua Arabutã nº 47, bairro da Aparecida, em Santos. Hoje, a Faculdade de Educação Física – FEFIS foi instalada no Campus da Av. Conselheiro Nébias nº 536, bairro do Boqueirão.

Em 1972, foi criada a Faculdade de Educação e Ciências Humanas “Prof. Laerte de Carvalho”, oferecendo os cursos de Pedagogia e Estudos Sociais (com habilitação em Educação Moral e Cívica). No mesmo ano, foi criada a Faculdade de Ciências Comerciais e Administrativas de Santos, com os cursos de Administração de Empresas e Administração de Empresas com ênfase habilitação em Comércio Exterior, este, o primeiro curso do gênero no país.

Em 1976, foi instalada a Faculdade de Odontologia de Santos, oferecendo o curso de Odontologia e especialização nas áreas de prótese, endodontia, ortodontia e odontopediatria. Atualmente a Faculdade de Odontologia oferece cursos de especialização em 12 áreas, além de contar com diversas modalidades de clínicas para atendimento odontológico à comunidade, perfazendo uma média de 500 procedimentos por dia.

Em 1986, foi criado o curso de Ciências Econômicas, dentro da estrutura administrativa e acadêmica da Faculdade de Ciências Administrativas e Comerciais, também sendo aprovadas propostas com alterações na estrutura organizacional da Instituição, mediante a fusão da Faculdade de Ciências Comerciais e Administrativas de Santos com a Faculdade de Economia, o que deu origem, ainda, ao curso de Ciências Contábeis.

No ano de 1992, foi criado outro curso pioneiro na região de inserção da Instituição: Região Metropolitana da Baixada Santista, qual seja, o curso de Marketing e ainda os cursos de Licenciatura em Geografia e História. Em 1996, foi criado o curso de Administração de Empresas com habilitação em Transportes e Logística.

Ainda nesse ano, a Instituição criou a Faculdade de Engenharia e Ciências Tecnológicas, oferecendo os cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia da Computação, Ciência da Computação e Engenharia da Produção (Química e Elétrica). Destes, a proposta do curso de Engenharia de Alimentos logo se destacou, principalmente em razão do apoio das instalações da “Planta Piloto – Fábrica Experimental”.

No mesmo ano de 1996, foi criada também a Faculdade de Medicina Veterinária, assim como o primeiro Hospital Universitário de Medicina Veterinária da Baixada Santista. Em

seguida, em 1997, foi criada a Faculdade de Direito para oferecer o curso de Direito em razão da grande demanda em toda a Baixada Santista.

A Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES foi reconhecida pela Portaria nº 150, do Ministério da Educação e Desporto, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 1996.

A partir da sólida estrutura construída desde o início de suas atividades, em 1997, foi criada a Faculdade de Ciências da Saúde para oferecer, dentre outros cursos que viessem a ser criados, o curso de Medicina. Em pouco tempo, o curso de Medicina se tornou um núcleo gerador de conhecimentos, procurando integrar o ensino, a pesquisa e a educação médica continuada na própria região.

Em 2003 foi criado, o curso de Enfermagem, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde.

No ano de 2004, mais precisamente em 22 de abril de 2004, a mantenedora da UNIMES protocolizou o processo nº 23000.003879/2004-89 (registro SAPIENS nº 20041001371) junto ao MEC solicitando seu credenciamento institucional para oferta de cursos superiores a distância, e, em 30 de março de 2005, embora sendo instituição com prerrogativas universitárias, completou o processo de credenciamento para ofertas dos cursos de Pedagogia e Administração, ambos na modalidade a distância, conforme procedimento definido pela SESU/MEC, pelo Parecer CNE/CES nº 453/2005, aprovado em 14 de dezembro de 2005.

Em continuidade a esse processo, em 20 de fevereiro de 2006, o então Excelentíssimo Ministro da Educação, publica, por meio da Portaria nº 559, o credenciamento da Universidade Metropolitana de Santos mantida pela CEUBAN para oferta de cursos superiores à distância, publicada no DOU nº 37 de 21 de fevereiro de 2006 seção 1 p.13. Ainda em 2006 foram instalados os dois primeiros cursos superiores na modalidade à distância: Pedagogia e Administração.

Nos anos de 2007 foram implementados na Instituição novos cursos para a modalidade Presencial e a Distância voltados especialmente à formação de docentes nas licenciaturas de História, Geografia, Letras, Matemática, Ciências Biológicas, Química, Física, Ciências Sociais e Artes Visuais.

Ao longo de quatro décadas, a pós-graduação *latu sensu* vem se mantendo na área da Saúde com diversos programas de especialização em Odontologia e cursos das Faculdades de Educação Física, Enfermagem, Medicina e Direito.

A partir de 2010 a UNIMES cria os seguintes cursos presenciais: Logística, Arqueologia, Nutrição, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Jogos Digitais, Relações Internacionais, Paramedicina, Gastronomia e Música.

No mesmo período foram criados os seguintes cursos na modalidade à distância: Ciências Contábeis, Gestão Ambiental, Música, Serviço Social, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Pública, Logística, Gestão de Recursos Humanos, Ciências Econômicas, Gastronomia, Hotelaria, Relações Internacionais, Teologia, Gestão Portuária, Educação Especial, Gestão Comercial, Gestão de Turismo, Marketing, Filosofia, Arquitetura e Urbanismo, Design de Moda, Educação Física, Jogos Digitais, Ciência da Religião, Gestão Hospitalar, Processos

Gerenciais, Biblioteconomia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Libras, Nutrição, Segurança Privada e Segurança Pública.

Sua área de abrangência envolve não só a cidade de Santos, mas toda a Baixada Santista, compreendendo 622 km do litoral do Estado de São Paulo, e também a região do ABCD.

Há quase meio século investindo em educação, a UNIMES renova seu compromisso com os alunos e a sociedade: o de oferecer o melhor para a formação de todos os seus discentes com o objetivo de formar profissionais que assumam desafios dentro dos mais rígidos princípios da ética e responsabilidade social.

Visando um futuro promissor ao seu corpo discente, seus esforços e dedicação estão continuamente voltados a pesquisas no sistema educacional de outros países, adaptando novas tendências à nossa realidade.

E, por falar em sucesso profissional, não poderíamos deixar de destacar o fato de esta universidade ter tido em seu corpo discente um ex-aluno do curso de Educação Física, de nome Edson Arantes do Nascimento, apelidado Pelé, reconhecido como “Atleta do Século”.

A UNIMES, por sua preocupação com o ensino oferecido, vem investindo no aprimoramento tecnológico e físico de toda sua estrutura, destacando, como seu mais valioso patrimônio, o patrimônio intelectual. Por isso, tem incentivado seus docentes a procurarem se atualizar em cursos de stricto senso, ou, ainda, contratando mestres e doutores e pós-doutores para compor seu corpo de docentes, corpo de profissionais reconhecidos e respeitados em âmbito nacional e internacional, corpo esse que hoje compõe a estrutura da Instituição.

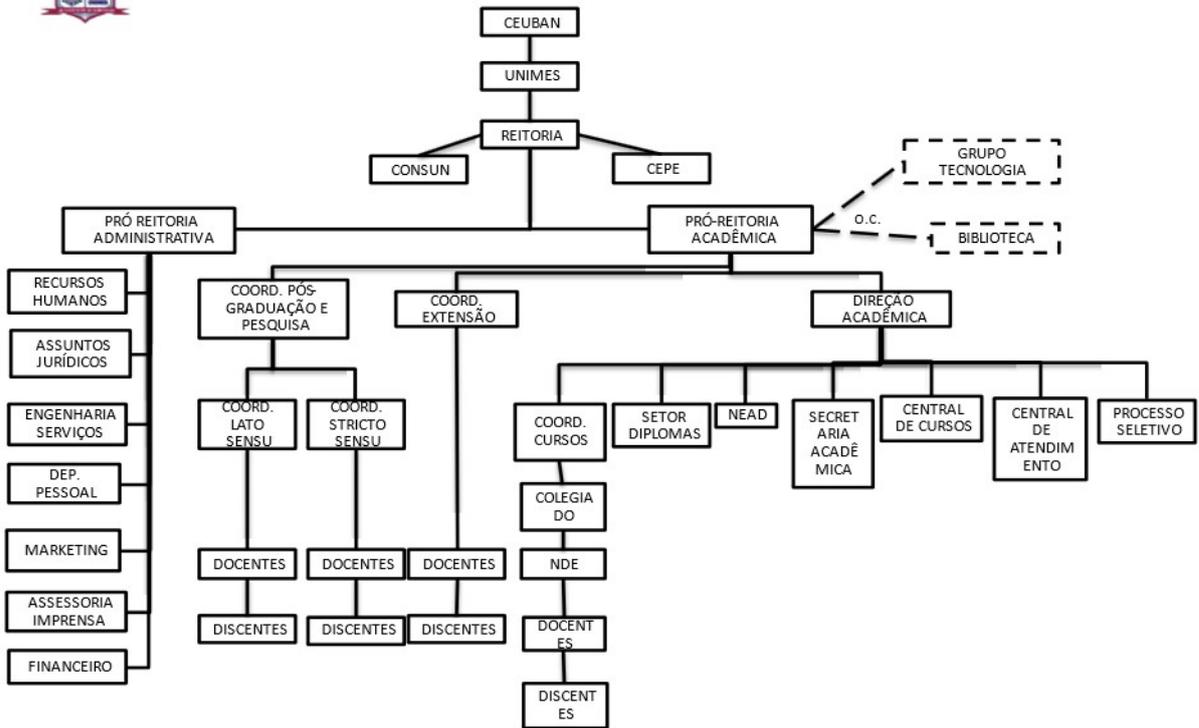
O compromisso do ensino da UNIMES é associado à prestação de serviços à Baixada Santista. Ela ocorre por meio da Clínica de Odontologia, Hospital de Medicina Veterinária, Escritório Experimental do Direito e Delegacia Modelo, Medicina e Enfermagem, as quais um ambulatório de especialidades médicas, denominado Professora. Rosinha Viegas, Laboratório de Brinquedos e Brincadeiras da Faculdade de Educação e Ciências Humanas e a Incubadora de Empresa da FACCE.

Há anos, a UNIMES, por meio de seus projetos sociais e das clínicas de saúde ou mesmo dos equipamentos do Curso de Direito, vem atendendo milhares de pessoas em condições de baixa renda e, em muitos casos, em contexto de vulnerabilidade e risco social, num compromisso de saúde, educação e cidadania.

3. ORGANOGRAMA DA UNIMES



ORGANOGRAMA UNIMES



4. ÓRGÃOS COLEGIADOS DA UNIMES

I – Órgãos colegiados:

Conselho Universitário – CONSUN:

Dentre suas atividades, fixa a política, as diretrizes e as normas gerais para o ensino, a pesquisa, a extensão e as atividades de apoio técnico e administrativo.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Dentre suas atividades, delibera sobre criação, expansão, modificação e extinção de cursos; ampliação e diminuição de vagas; programação das pesquisas e das atividades de extensão; regimento geral para ensino, à pesquisa, à extensão.

Colegiado de Curso:

O colegiado de curso é formado pelo grupo de docentes e com representação discente com função de deliberar as atividades gerais do curso.

Núcleo Docente Estruturante:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado pelo grupo de docentes responsáveis pela elaboração e constante atualização do projeto pedagógico do curso.

II – Órgãos executivos:

Chancelaria:

A Chancelaria é o órgão máximo da Universidade e é exercido pelo Presidente da Entidade Mantenedora.

Reitoria:

A Reitoria, órgão executivo que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades universitárias, é exercida pela Reitora, auxiliado em suas funções pelas Pró-Reitoria Acadêmica e Pró-Reitoria Administrativa.

Pró-Reitoria Acadêmica:

A Pró-Reitoria acadêmica coordena e supervisiona o desenvolvimento e o funcionamento de todos os órgãos e atividades de ensino pesquisa e extensão.

Pró-Reitoria Administrativa:

A Pró-Reitoria Administrativa superintende, coordena e fiscaliza todos os órgãos e atividades administrativas.

III – Órgãos de apoio a Pró-reitoria Acadêmica

Coordenação de Curso.

A coordenação de curso faz gestão acadêmico-pedagógico do curso e administrativa dentro dos limites estatutários e regimentais previstos.

Câmara de Graduação

A câmara de graduação, órgão da pró-reitoria acadêmica, com objetivo de acompanhamento dos processos inerentes aos cursos de graduação.

Câmara de Extensão

A câmara de extensão, órgão da pró-reitoria acadêmica, com objetivo de acompanhamento dos processos inerentes a extensão universitária.

Câmara de Ensino a Distância

A Câmara de Ensino a Distância, órgão da pró-reitoria acadêmica, com objetivo de acompanhamento dos processos inerentes aos cursos de ensino a distância.

Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa

A câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, com objetivo de acompanhamento dos processos inerentes as atividades da Pós-Graduação e Pesquisas.

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

O registro do CEP/UNIMES está aprovado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), com finalidade de avaliação ética dos projetos de pesquisa em seres humanos.

Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

O CEUA é um órgão assessor com a finalidade analisar propostas de uso de animais para fins científicos ou de ensino desenvolvidos pela UNIMES. Está aprovado junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

5. Cursos

5.1. Cursos de Graduação Presenciais

Bacharelado em:	Número de vagas	Turnos	Duração (semestres)	Ato
Administração	285	Noturno	8	Portaria Seres nº 948/2021
Biomedicina	14	Diurno	08	Resolução CEPE/CONSUN nº 10/2022
	8	Noturno	08	Resolução CEPE/CONSUN nº 10/2022
Ciências Contábeis	77	Noturno	8	Portaria Seres nº 948/2021
Direito	83	Diurno	10	Portaria Seres nº 949/2021
	63	Noturno	10	Portaria Seres nº 949/2021
Educação Física**	150	Diurno	8	Portaria Seres nº 111/2021
	139	Noturno	8	Portaria Seres nº 111/2021
Enfermagem	71	Noturno	10	Portaria Seres nº 824/2014
Farmácia	25	Diurno	8	Resolução CEPE/CONSUN nº 127/2022
	19	Noturno	8	Resolução CEPE/CONSUN nº 127/2022
Fisioterapia	43	Noturno	10	Resolução CEPE/CONSUN 46/2018
Medicina Veterinária	27	Diurno	10	Portaria Seres nº 133/2018
	50	Noturno	10	Portaria Seres nº 133/2018
Nutrição	62	Noturno	8	Portaria Seres nº 287/2022
Odontologia	67*	Diurno	8	Portaria Seres nº 949/2021
	54*	Noturno	10	Portaria Seres nº 949/2021
Psicologia	37	Diurno	10	Portaria Seres nº 483/2017
	32	Noturno	10	Portaria Seres nº 483/2017
Relações Internacionais	50	Noturno	8	Resolução CEPE/CONSUN Nº 28/2024

Licenciatura em	Número de vagas	Turnos	Duração (semestres)	Ato
Educação Física**	96	Diurno	8	Portaria Seres nº 154/2023
	95	Noturno	8	Portaria Seres nº 154/2023
Pedagogia	286	Noturno	8	Portaria Seres nº 154/2023

Superior de Tecnologia em:	Número de vagas	Turnos	Duração (semestres)	Ato
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	77	Noturno	4	Resolução CEPE/CONSUN nº 33/2021
Comércio Exterior	69	Noturno	4	Portaria Seres nº 212/2020
Gestão de Recursos Humanos	50	Noturno	4	Resolução CEPE/CONSUN nº 27/2024
Logística	46	Noturno	4	Portaria Seres nº 608/2018
Marketing (com ênfase em Marketing Digital)	100	Noturno	4	Resolução CEPE/CONSUN nº 98/2023

5.2. Cursos de Graduação EAD

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO	ATOS LEGAIS
BACHARELADO em			
Administração	900	08 semestres	Portaria Seres nº 952/2021
Arqueologia	453	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 19/2021
Arquitetura e Urbanismo	496	10 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 35/2018
Biblioteconomia	990	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 90/2019
Ciências Contábeis	960	08 semestres	Portaria Seres nº 952/2021
Ciências Econômicas - Economia	500	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 18/2024
Educação Física*	869	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 72/2018

Jornalismo	500	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 24/2024
Nutrição	374	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 98/2019
Publicidade e Propaganda	500	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 25/2024
Relações Internacionais	500	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 26/2024
Serviço Social	976	08 semestres	Portaria Seres nº 652/2015

LICENCIATURA em			
Artes Visuais	935	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Ciências Biológicas	961	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Ciências Sociais	983	08 semestres	Portaria Seres nº 913/2018
Educação Especial	1380	08 semestres	Portaria Seres nº 1098/2022
Educação Física*	900	08 semestres	Portaria Seres nº 93/2023
Filosofia	970	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Física	985	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Geografia	950	08 semestres	Portaria Seres nº 913/2018
História	942	08 semestres	Portaria Seres nº 913/2018
Letras Língua Portuguesa	947	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Letras-Português e Inglês	488	08 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 121/2022
Matemática	910	08 semestres	Portaria Seres nº 913/2018
Música	914	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Pedagogia	4553	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Química	985	08 semestres	Portaria Seres nº 155/2023

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA em			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	445	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 25/2021
Design de Interiores	490	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 19/2024
Design Gráfico	500	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 20/2024
Gastronomia	990	04 semestres	Portaria Seres nº 286/2020
Gestão Ambiental	990	04 semestres	Portaria Seres nº 112/2021
Gestão Comercial	990	04 semestres	Portaria Seres nº 34/2023
Gestão de Recursos Humanos	967	04 semestres	Portaria Seres nº 952/2021
Gestão em Segurança no Trabalho	500	06 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 21/2024
Gestão em Comércio Exterior	500	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 17/2024
Gestão em Tecnologia da Informação	975	04 semestres	Portaria Seres nº 155/2023
Gestão Financeira	500	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 22/2024
Gestão Fiscal e Tributária	500	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 23/2024
Gestão Pública	765	04 semestres	Portaria Seres nº 317/2020
Logística	970	04 semestres	Portaria Seres nº 952/2021
Marketing (com ênfase em Marketing Digital)	480	04 semestres	Resolução CEPE/CONSUN nº 24/2021
Processos Gerenciais	970	04 semestres	Portaria Seres nº 61/2023

5.3 Cursos de Pós – Lato Sensu

Presencial

1. Aprimoramento profissional em clínica médica, cirurgia e anestesiologia dos animais de pequeno porte
2. Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-faciais
3. Cirurgia Plástica, Estética e Reconstructiva
4. Dentística
5. Endodontia
6. Especialização em atendimento clínico ambulatorial em saúde mental e psicologia

7. Especialização em periodontia para estrangeiros
8. Estomatologia
9. Implantodontia
10. Implantodontia (2a. Turma 2024-2026)
11. Implantodontia para estrangeiros
12. Odontopediatria
13. Ortodontia (nacional)
14. Ortodontia para estrangeiros
15. Periodontia
16. Prótese Dentária
17. Prótese Dentária (2a. Turma 2024-2026)
18. Prótese dentárias para estrangeiros
19. Psicologia Junguiana e a prática na clínica, educação e organização
20. O mundo das imagens: Teoria e prática na terapêutica segundo Nise da Silveira

Atualizações / Aperfeiçoamentos

1. Atualização em cirurgia oral menor
2. Clínica Integrada I, II, III
3. Reabilitações estéticas anteriores e posteriores com sistema metalfree - do convencional ao digital
4. Ortodontia para ortodontistas (latino-americano)
5. Intercambio Internacional em Implantodontia UNIMES/UNIVERSIDAD HEMISFERIOS
6. Intercambio Internacional em Prótese Dentária UNIMES/UNIVERSIDAD HEMISFERIOS

EAD

1. Auditoria interna de sistemas de gestão integrados
2. Coordenador Pedagógico e a Prática Educativa
3. Docência e Pesquisa para o ensino superior
4. Educação a Distância
5. Educação Inclusiva
6. Educação Infantil
7. Educação matemática: competências, habilidades e significados
8. Educação Patrimonial: Desafios para o ensino, história e a cultura
9. Ensino de Artes Visuais
10. Ensino de Língua e Literaturas de Língua Portuguesa
11. Formação Pedagógica: Tecnologias para a gestão de aprendizagem online
12. Gestão Ambiental para Educadores
13. Gestão Educacional
14. História, filosofia e sociologia das ciências da natureza e da matemática
15. Psicopedagogia
16. MBA em Gestão Pública
17. Direito Administrativo
18. Direito Contratual
19. Empreendedorismo e Projetos de Inovação
20. Gastronomia Aplicada a Nutrição

21. Gestão Cadeia de Suprimentos
22. Gestão de Qualidade e Segurança dos Alimentos
23. Gestão em enfermagem
24. Integração e desenvolvimento no pensamento latino-americano
25. Legislação Educacional e Gestão no Ensino
26. Libras e Práticas Pedagógicas na perspectiva do ensino bilíngue
27. Nutrição Clínica
28. Nutrição Esportiva
29. Nutrição Materno Infantil
30. Saúde Baseada em Evidências
31. Terapia Intensiva
32. Comércio exterior e os Projetos Logísticos

5.4 Programas de Pós-Graduação – Stricto Sensu

- 1 Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo
- 2 Mestrado profissional em Saúde e Meio Ambiente
- 3 Mestrado Profissional em Práticas Docentes no Ensino Fundamental

6. FORMAS DE INGRESSO – PROCESSO SELETIVO

6.1 – Vestibular/Enem

As inscrições para o processo seletivo, tanto para os candidatos que realizarão a prova do vestibular como para os que utilizarão a nota do ENEM, deverão ser feitas pela internet, no site www.unimes.br ou <https://portal.unimes.br/>

No ato da inscrição o candidato deverá informar o curso escolhido e poderá, caso tenha interesse, indicar outras duas opções de curso, selecionados dentre os cursos oferecidos pela UNIMES no presente processo seletivo.

O candidato deverá optar pelo tipo de avaliação – processo seletivo vestibular ou aproveitamento da nota obtida no ENEM.

O candidato que optar pela nota do ENEM deverá enviar o respectivo Boletim na forma de arquivo digital (foto ou PDF) para o e-mail vestibular@unimes.br (para os cursos presenciais) e suporte.secretaria@unimes.br para os cursos a distância.

7. ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS

7.1. Matrícula / Renovação e matrícula orientada

Matrícula é o ato pelo qual o aluno se vincula à Instituição, ao curso escolhido, nos períodos e horários estabelecidos no Calendário Escolar.

MATRÍCULA

Vestibulando: após aprovação no processo seletivo, divulgado no site, o vestibulando deverá acessar o link <https://server1.unimesvirtual.com.br/> . Inserir o CPF nos dois campos – login e senha, preencher as informações. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá gerar o boleto da primeira mensalidade. Após ativação no sistema, deverá inserir os documentos abaixo relacionados.

A matrícula, também, poderá ser realizada no Campus Rosinha Viegas, situada na Avenida Conselheiro Nébias, nº 536, com entrada pela Rua Barão de Paranapiacaba, nº 15, Encruzilhada, Santos/SP, na Secretaria Geral, 1º andar.

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, se do sexo masculino;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência.

Graduados: deverão de, além dos documentos acima relacionados, apresentar o histórico escolar e diploma do ensino superior.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Veteranos: No período de renovação de matrícula, definido no calendário acadêmico, será disponibilizado na plataforma do aluno o termo de renovação de matrícula, que deverá ser aceito. Após esse procedimento será gerado o boleto para pagamento e a efetivação da matrícula.

A não renovação da matrícula implica abandono de curso e desvinculação do aluno com a Instituição, podendo seu retorno ocorrer somente por meio de novo processo seletivo, ou mediante a existência de vaga, sendo possível aproveitamento de estudos.

MATRÍCULA ORIENTADA

Destinada aos alunos retidos no semestre ou com 5(cinco) reprovações em semestres anteriores, e que irão cursar DPs ou Adaptações. Será realizada uma análise do histórico escolar, pelo coordenador, que indicará o melhor programa de disciplinas a cursar no semestre.

7.2. Transferência interna e/ou externa

A Unimes aceita transferência de alunos regulares, para o mesmo curso, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo, excepcionalmente, para o curso de medicina e para o interessado que estiver sem vínculo com outra IES, por mais de 2 anos.

A solicitação deverá ser feita no CAA (Central de Atendimento ao Aluno) ou através de e-mail, com os documentos: histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas e devidamente assinado pela IES de origem.

7.3. Trancamento de matrícula

É a suspensão temporária das atividades acadêmicas. O aluno regularmente matriculado poderá requerer trancamento de matrícula por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, obrigando-se o aluno, no entanto, pagar a mensalidade quando efetivar a renovação de matrícula. O aluno que não reiniciar suas atividades escolares após o período máximo de trancamento, perderá sua vaga e será considerado desistente. O aluno devidamente matriculado e com as mensalidades em dia deverá requerer o trancamento no CAA – Central de Atendimento ao Aluno, através de requerimento ou e-mail endereçado à secretaria do curso. Este deverá ser encaminhado aos setores de secretaria e financeiro para os procedimentos cabíveis.

7.4. Reabertura de Matrícula

É o ato de reingresso do aluno após vencido o período de trancamento de matrícula. Para retornar, o aluno deverá requerer a sua matrícula junto ao CAA (Central de Atendimento ao Aluno ou enviando e-mail para a secretaria do curso.

7.5. Cancelamento de Matrícula

É o ato formal de desvinculação definitiva do aluno com a Instituição. O aluno poderá solicitar o cancelamento da matrícula, e a devolução do valor pago, através de requerimento, por escrito, protocolizado junto à *Secretaria Geral*, até o último dia útil anterior ao início das aulas, hipótese em que lhe será devolvido o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do montante efetivamente pago por ocasião da matrícula, restando-se a diferença para cobertura das despesas administrativas.

A solicitação deverá ser feita, através de requerimento, no CAA – Central de Atendimento ao Aluno.

7.6. Abono de faltas

A LDB [1] determina que o aluno é obrigado a ter a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação. Da mesma forma, vários são os pareceres do Conselho Nacional de Educação enfatizando que não há no ensino superior o ABONO DE FALTAS. Portanto, se o aluno ultrapassar o limite de faltas em uma disciplina, ou seja, superar os 25% que ele tem, será reprovado, independentemente da nota obtida. Como não há abono de faltas, nos 25% que ele tem direito a faltar estão incluídas todas as situações, ou seja: morte em família, doenças, trabalho, etc.

A legislação somente permite que o aluno ultrapasse o limite de 25% nos casos nela previstos. Segue abaixo a transcrição das legislações aplicáveis:

Decreto-lei Nº 1.044/69 - Art 1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica; c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.; Art 2º Atribuir a êsses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.; Art 3º Dependerá o regime de exceção neste Decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.; Art 4º Será da competência do Diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

Decreto-lei nº 715/69 - abono de faltas para todo convocado, por órgão de formação de reserva ou reservista que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas.

Lei nº 6.202/75 - Art. 1º A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969. Parágrafo único. O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola. Art. 2º Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do

parto. Parágrafo único. Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à prestação dos exames finais.

Decreto Nº 85.587/80 - abono de faltas para todo convocado oficial ou aspirante a oficial da reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante (a lei não ampara o militar de carreira; portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 47. - Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. § 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

Lei nº 10.421 de 15 de abril de 2002 - licença para mãe adotiva, amparada pela Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975.

CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) – o aluno que tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas terá abono de faltas;

Parecer CNE/CES Nº: 224/2006- Não há amparo legal ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentem regularmente dos horários de aulas por motivos religiosos.

7.7. Exercícios domiciliares (compensação de ausência)

O aluno enquadrado em uma das hipóteses acima (item 7.6), receberá por e-mail, a programação de exercícios a serem realizados, indicados por professores dos componentes curriculares correspondentes ao semestre que estiver cursando. Haverá um prazo para a entrega dos exercícios, que serão avaliados por cada professor de disciplina para compensar ausências.

As avaliações deverão ser realizadas nas datas definidas em calendário escolar. Caso o aluno não esteja apto, uma nova data será indicada.

7.8. Matrícula em disciplinas individuais

O aluno deverá solicitar através de requerimento próprio, na secretaria do seu curso.

7.9. Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um componente curricular cursado em uma Instituição de origem com outra de destino do aluno.

Os componentes curriculares estudados com aproveitamento serão reconhecidos pela Unimes, devendo haver compatibilidade de carga horária e conteúdo programático do respectivo componente, sendo-lhes atribuídos o conceito AE (Aproveitamento de Estudos).

7.10. Processo seletivo para portadores de diploma de graduação

O candidato deverá comparecer na Secretaria Geral da Unimes, apresentar diploma e histórico escolar da graduação anterior e prestar uma prova (redação).

8. SOLICITAÇÕES ACADÊMICAS

Toda solicitação acadêmica deve ser feita à secretaria acadêmica levando em consideração o manual do acadêmico.

8.1. Critério de Avaliação

1 - A avaliação do desempenho escolar far-se-á por meio de elementos que comprovem o rendimento satisfatório nos estudos, trabalhos escolares e pesquisas.

2 - A avaliação do desempenho escolar será realizada por componente curricular, conforme as atividades curriculares, abrangendo os aspectos de aproveitamento.

3 - Para os Cursos de Graduação, os resultados do processo avaliativo serão expressos em uma síntese no final do semestre, por meio de uma nota final (NF) de 0 (zero) a 10 (dez).

4 - Os resultados do processo de avaliação serão expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitida a fração de cinco décimos, com arredondamento automático para menor quando houver resultado inferior a 0,1 e 0,6 e para maior com resultado superior a 0,2 e 0,7.

5 - A síntese do processo avaliativo constará de, no mínimo, 03 (três) instrumentos de avaliação, que somam nota 7,5 (sete e meio), definidos pelos cursos, e de uma Prova Regimental de valor 2,5 (dois e meio) de participação obrigatória.

6 - Compete ao professor do componente curricular organizar o processo de avaliação do aproveitamento escolar e submetê-lo à aprovação pelo Coordenador do Curso.

7 - Os instrumentos de avaliação, de responsabilidade do docente de cada componente curricular, poderão ser desenvolvidos mediante a apresentação de atividades curriculares como: pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino e devidamente apresentadas aos alunos no início das atividades do componente curricular.

8 - Ao aluno que faltar à Prova Regimental, será permitido o requerimento de realização de prova substitutiva, sem ônus, desde que a solicitação da mesma tenha sido protocolada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 48 horas para os alunos dos cursos presenciais e no suporte ao aluno de cada curso para os alunos de Educação a Distância, e deferida conforme normas institucionais e legais vigentes.

9 - O requerimento para a realização da prova substitutiva sendo negado, o aluno será conduzido diretamente para exame final.

10 - Os resultados dos processos avaliativos dos Estágios Curriculares Supervisionados, Atividades Complementares e outras Atividades serão expressos por horas cumpridas, conforme definição no Projeto Pedagógico do Curso.

11 - O não cumprimento da carga horária implicará retenção para os alunos dos cursos a distância e complementação de carga horaria para os alunos dos cursos presenciais.

12 - É considerado promovido no componente curricular o aluno que obtiver nota final do semestre (NF) igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

13 - O aluno que obtiver nota final (NF) no semestre igual a 3,0 (três inteiros) e menor que 7,0 (sete inteiros) em componente curricular será submetido ao exame final.

14 - O resultado final do aluno após exame final será a média aritmética (MF) entre a nota final do semestre (NF) e a nota do exame dividido por 2 (dois).

15 - É considerado promovido o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) decorrente do cálculo da média aritmética entre a nota final do semestre (NF) e a nota do exame.

16 - O aluno que no exame final obtiver Média Final inferior a 5,0 (cinco inteiros) estará reprovado no componente curricular.

17 - O aluno que obtiver nota final (NF) inferior a 3,0 (três inteiros) em componente curricular no término do semestre letivo estará automaticamente reprovado.

18 - Ao aluno de Medicina que obtiver nota igual a 5,0 (cinco inteiros) e menor que 6,5 (seis inteiros e meio décimo) ao final do semestre letivo será oportunizado participar do exame final

18.1 - O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco inteiros) no componente curricular, ao término do semestre letivo estará reprovado.

18.2 - A nota necessária para promoção após o exame final será a diferença entre a nota final (NF) do semestre e a nota 10,0 (dez inteiros).

18.3 - O aluno que no exame final obtiver nota inferior a 5,0 (cinco inteiros), mínima necessária para promoção estará reprovado no componente curricular.

19 - Atribuir-se-á nota zero ao aluno que usar de meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por de improbidade.

20 - O regime de dependência será oportunizado ao aluno que ficar retido em até 2 (dois) componentes curriculares no semestre, segundo os seguintes critérios:

21 - O aluno retido em até 2 (dois) componentes curriculares, será promovido para o semestre ou ano letivo subsequente com direito à renovação da sua matrícula.

22 - A participação do aluno em regime de dependência ocorrerá obrigatoriamente com a matrícula do aluno no componente curricular no qual ficou retido.

23 - A dependência será cumprida pelo aluno no semestre em que o componente curricular estiver sendo ofertado pela universidade para os cursos presenciais e imediatamente no semestre seguinte para os cursos a distância.

24 - A critério da Instituição e ouvido o Colegiado do curso poderão ser ofertadas turmas especiais para a participação dos alunos, em regime de dependência, em dias e horários distintos, exceto aos domingos, período de férias escolares e recesso docente para os alunos dos cursos presenciais.

25 - O regime especial de dependência será definido pelo Colegiado do Curso, respeitadas as características de cada componente curricular.

26 - O aluno dos cursos presenciais poderá cursar a dependência na modalidade à distância desde que a universidade ofereça esse componente curricular e ouvido o Colegiado do curso e a critério da Instituição.

27 - Nos cursos presenciais o aluno pode acumular até 4 (quatro) dependências ao longo do curso. Ultrapassado esse número deverá cursar essas dependências antes de progredir de semestre.

28 - Excepcionalmente para o Curso de Medicina, o aluno só poderá frequentar o internato, ou seja, o 9º semestre cursando apenas 01 (um) componente curricular em regime de dependência do 8º semestre, somente, e não será conduzido ao 11º semestre se retido em mais de 1 (um) componente curricular do 9 e 10º semestres.

29 - Exige-se para aprovação, nos cursos presenciais, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada um dos componentes curriculares cursados pelo aluno.

30 - Aos alunos do Curso de Medicina em regime de internato será exigido para todos os fins, frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento).

31 - A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, para os alunos os cursos presenciais excetuando-se os casos previstos em lei para os cursos e/ou componentes curriculares oferecidos nas modalidades semipresenciais e a distância.

32 - A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, cabendo sua administração à Secretaria de Controle e Registros Acadêmicos.

8.1.2. Normas para Formandos

É aconselhável que a Comissão de Formatura seja constituída a partir do primeiro semestre de cada curso, com os seguintes membros:

1 – Presidente; 2 – vice-presidente; 3 – 1º secretário; 4 – 2º secretário; 5 – 1º tesoureiro; 6 – 2º tesoureiro; 7 – diretor social.

8.1.3. Colação de Grau

A solenidade da Colação de Grau Oficial é um ato público e acadêmico, realizada em sessão solene e é prerrogativa da Universidade Metropolitana de Santos, presidida pela Reitora

e secretariada pela secretária acadêmica. Na ausência da Reitora, mediante sua delegação, a sessão será presidida pela Pró Reitora Acadêmica ou pelo coordenador do curso. Durante a cerimônia o formando deverá assinar o livro ata e em seguida será entregue, publicamente, aos concluintes habilitados o Certificado de Conclusão de Curso .

8.1.4. Participação na colação de grau

A participação na Colação de Grau Oficial é obrigatória para conclusão do curso. O acadêmico estará apto a colar grau mediante o cumprimento dos seguintes itens:

- Estar em dia com as obrigações acadêmicas. Não é admitida em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmicas na cerimônia oficial de colação de grau;
- Ter participado do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) uma vez inscrito pela IES, de acordo com a norma vigente.
- Não possuir nenhuma pendência com a Biblioteca (multa, livros);
- Ter seu nome incluído na relação dos alunos aptos para colação de grau, divulgada pela Secretaria Acadêmica até um dia antes da data prevista para a cerimônia de colação de grau;
- Estar com a documentação completa junto à Secretaria Acadêmica.

8.1.5. Informações complementares

a) Colação de grau em gabinete

A colação de grau de gabinete deve ser requerida em formulário próprio, dirigido à Pró Reitora Acadêmica;

Na colação de grau de gabinete é dispensado o uso das vestes talares.

9. Registro de diplomas

No sistema de ensino brasileiro os diplomas de cursos superiores constituem instrumentos de certificação da formação recebido pelo seu titular , sendo que a sua validade nacional só se perfaz após o pertinente registro.

Cabe à Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, dada sua autonomia expressa no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, emitir e registrar seus diplomas.

O regramento para tais procedimentos é estipulado pelo artigo 48, § 1º da Lei 9.394/96, Decreto Federal nº 9.235/2017 e na Portaria Normativa MEC nº 23/2017, consolidada pela Portaria Normativa MEC nº 1.095/2018."

10. Participação dos docentes em eventos

O programa de apoio à divulgação do conhecimento deve ser um mecanismo que proporcione aos docentes comunicarem sua produção em reuniões científicas, seja no país, seja no exterior. A presença do docente em encontros que possibilitem a socialização do conhecimento alicerça a sua inserção na comunidade científica e cultural e tal inserção estimula o diálogo entre pares, assim como a legitimidade da sua produção. A construção do conhecimento e a sua divulgação são componentes indissociados para garantir a condição do pesquisador como agente da cultura;

O programa de participação de docentes em eventos acadêmicos, científicos e culturais (PDE), possui os seguintes objetivos:

- apoiar a participação de docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UNIMES, em eventos no país e no exterior;
- socializar resultados de projetos e atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- consolidar a estrutura de registro e de avaliação interna da produção acadêmica da UNIMES.

11. Participação dos discentes em eventos

O programa de apoio à divulgação do conhecimento é um mecanismo que proporciona aos discentes a possibilidade de participação em eventos técnico-científicos. A presença do discente em encontros que possibilitem a socialização do conhecimento alicerça a sua formação profissional e possibilita a inserção na comunidade científica e cultural. A construção do conhecimento e a sua divulgação são componentes indissociáveis que garantem a condição da formação profissional. O programa de participação de discentes em eventos técnico-científicos (PPD), tem os seguintes objetivos;

- apoiar a participação discente, em eventos técnico-científicos, com o escopo de contribuir para a sua formação profissional em atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, notadamente congressos, seminários e similares, em âmbito nacional, recomendados pelo colegiado do curso;
- consolidar a produção acadêmica da UNIMES.

12. Estágio e Prática Profissional

O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente ou auxiliar de ensino. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-

práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Nesse sentido, constitui um espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário são em objetivo de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos trabalhos de conclusão do curso.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa na média em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

A UNIMES oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político.

As atividades permanentes da prática profissional, articuladas com ensino, estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem, na verdade, um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para seu percurso no mundo do trabalho.

A UNIMES segue a legislação em vigor, especialmente a lei de estágios 11.788, de 25/09/2008, publicada no Diário Oficial de 25/09/08.

13. Trabalho de conclusão de curso – TCC

Com objetivo de oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa científica, o aluno desenvolve trabalho de conclusão de curso, elaborando um trabalho em área de sua preferência. A matriz curricular contempla disciplinas relacionadas a esse trabalho. Nele, o aluno juntamente com o orientador, define o tema a ser desenvolvido, escreve e apresenta o projeto, executa-o, elabora uma monografia e/ou artigo científico e apresenta os resultados a uma banca examinadora, para avaliação, conforme critérios definidos no regulamento do TCC.

14. Monitoria

O incentivo à Monitoria acadêmica da UNIMES representa uma importante iniciativa para a melhoria da qualidade do ensino e dos conteúdos ministrados nas disciplinas, assim como da relação professor/aluno.

Visa à minimização de problemas relacionados à reprovação e ao abandono de disciplinas que necessitem de orientação extraclasse, com monitor. Essa orientação poderá resultar na motivação do aluno e no melhor aproveitamento do conteúdo das disciplinas.

Considera-se fundamental a aplicação da monitoria em todos os cursos de graduação devido ao grande número de alunos matriculados e à necessidade de acompanhamento didático individualizado. Além disso, a monitoria contemplará disciplinas de conteúdos mais

aplicativos e práticos que exigem do aluno orientação em pesquisas, seminários, ciclos de estudos e aplicação de exercícios.

15. Atividades Complementares

As atividades complementares nos cursos de graduação da UNIMES ocorrem por meio de estudos e práticas independentes realizadas por iniciativa do aluno. As atividades podem ser realizadas na modalidade presencial ou a distância. Respeitada a definição em cada projeto pedagógico de curso, o total da carga horária não pode ultrapassar 10% (dez por cento) da mesma e os alunos aos alunos regularmente matriculados.

São consideradas atividades complementares de graduação:

- I. participação em atividades de extensão, preferencialmente, desenvolvidas na universidade, em projetos aprovados, devidamente registrados pela UNIMES;
- II. participação em comissões, organizações de eventos, devidamente aprovados na IES;
- III. participação em cursos, seminários, programas de voluntariado e assemelhados;
- IV. participação em atividades de iniciação científica;
- V. representação discente em órgão colegiado da universidade, mediante comprovação de efetiva participação;
- VI. disciplinas que excedem ao número de carga horária estabelecida na matriz curricular, com aproveitamento;
- VII. disciplinas realizadas em outras IES de nível superior, nacionais ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento;
- VIII. estágios extracurriculares desenvolvidos através de convênios com a UNIMES;
- IX. participação comprovada em congressos, programas de capacitação, semanas acadêmicas, jornadas, simpósios, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas promovidas pela UNIMES ou por outras IES e órgãos públicos;
- X. outras atividades propostas no projeto pedagógico do curso, desde que aprovadas pelo colegiado de curso.

16. Política de Extensão

De acordo com a Resolução no 07, de 18/12/2018, homologada pela portaria MEC no 1.350 de 14 de dezembro de 2018, a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, está ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

No capítulo 1 do Art. 4º desta Resolução é descrito que: As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais devem fazer parte da matriz curricular dos cursos.

As atividades de extensão realizadas na UNIMES têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social.

16.1. Projetos Sociais

A UNIMES ocupa um importante papel no processo de redução das desigualdades sociais, com a adoção de políticas de inclusão social, oferecendo, por exemplo, bolsas de estudos para estudantes que apresentem hipossuficiência econômica. Dessa forma, permite e garante o acesso à educação superior às mais variadas classes sociais.

16.2. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado para um período de cinco anos, é um instrumento de planejamento estratégico e gestão que contém a missão, visão valores, estratégias e ações para atingir metas e objetivos planejados pelas instituições de ensino.

A Universidade Metropolitana de Santos – mantida pelo Centro de Estudos Unificados Bandeirante apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2020 a 2024.

O trabalho resulta da produção coletiva, com participação da comunidade acadêmica, dos núcleos docentes, dos colegiados dos cursos, dos colegiados superiores, do diálogo entre a Universidade e a Mantenedora. O PDI é organizado e revisado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

A qualidade do ensino oferecido é preocupação permanente dos gestores e da comunidade universitária.

16.3. Projeto Pedagógico Institucional - PPI.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da UNIMES sintetiza as discussões na comunidade acadêmica, coletivamente construído, com reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

O projeto, muito mais que um documento técnico-burocrático, é considerado um instrumento de ação política e pedagógica que garante “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal” (Veiga, 2005, p.16). O PDI, em consonância com o PPI e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, demonstra como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas.

Este projeto visa construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria dos cursos oferecidos pela UNIMES.

17. Programas de Descontos

Acesse o link abaixo para ter acesso ao programa de descontos da Unimes;
<https://portal.unimes.br/desconto-ead/>.

18. Núcleo de Apoio Psicopedagógico- NAP

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicológico - NAPP é um órgão de apoio acadêmico atuante, decorrente da Política Institucional de Ensino, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e previsto nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UNIMES a fim de dar apoio aos discentes em sua atuação educativa, coadunando-se com a missão institucional da IES, que é buscar cuidar do ser humano para o exercício pleno da cidadania. Neste sentido é fundamental compreender e apoiar seus alunos, oferecendo ajuda de acordo com suas dificuldades e necessidades, desde o vestibular até a conclusão do curso.

Com base nesta concepção de educação no Ensino Superior, o NAPP tem por objetivo oferecer acolhimento, orientação e suporte psicopedagógico para os estudantes com necessidades educacionais específicas ou não, buscando promover experiências exitosas no ingresso e permanência de todos os estudantes no mundo acadêmico. Este atendimento pode ser feito tanto pelo coordenador de curso de Psicologia, bem como pelos professores do curso, em horários disponibilizados para este fim .

Os encaminhamentos dos alunos ao NAPP poderão ser feitos pelos docentes de todas as disciplinas ou pelas coordenações de cursos, pode também ocorrer por iniciativa do(a) próprio(a) aluno(a). Para isso, é utilizado o e-mail napp@unimes.br. Os atendimentos podem ocorrer em cinco ou mais sessões, dependendo da complexidade de cada caso.

19. Monitoria

20. Nivelamento

Para alunos ingressantes, prevê-se a adoção de medidas para nivelamento e reforço de conteúdos adquiridos até o Ensino Médio com reconhecidas deficiências, especialmente as áreas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Informática, tanto na modalidade presencial como a distância. Cabe também a cada curso prever disciplinas e atividades pedagógicas que busquem compensar conhecimentos considerados pré-requisitos para área de conhecimento do curso.

21. Pesquisa e pós-graduação

21.1. Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação e Iniciação Científica

Políticas de Pesquisa

A UNIMES incentiva o desenvolvimento de pesquisa uma vez que a produção de novos conhecimentos promove o desenvolvimento sustentável da sociedade. Apoia os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* existentes e incentiva a criação de novos, pautando-se pelos princípios de que a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação proporciona a formação de profissionais de excelência para as demandas do mercado de trabalho, bem como possibilita a aplicabilidade dos conhecimentos, produzidos pelos grupos de pesquisa, na sociedade onde a Instituição se insere, trazendo benefícios socioeconômicos relevantes nas diferentes áreas do conhecimento.

Parcela significativa do corpo docente possui carga horária atribuída pela IES para a realização das atividades de pesquisa. Além disso, a Instituição promove e incentiva a apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos.

A Instituição oferece também subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes. Estes subsídios vão desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o apoio financeiro para a mesma.

Para o corpo discente, a UNIMES oferece bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais a UNIMES mantém convênio.

Considerando que a oferta de bolsas não alcança a todos os alunos inscritos em programas e projetos de pesquisa, a UNIMES oferece estímulos à participação voluntária do corpo discente, consubstanciados em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos.

A UNIMES possui alguns acordos de cooperação técnica e científica firmados com agências de fomento, que preveem, entre outros, o oferecimento de bolsas de iniciação científica.

A UNIMES conta com Comitê de Ética em Pesquisa aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Os projetos experimentais em seres humanos são submetidos à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIMES.

O Programa de Iniciação Científica encontra-se implantado e sua realização é anual. O PIC- UNIMES é um programa exclusivamente para alunos de graduação da UNIMES, voltado para a iniciação científica de novos talentos em todas as áreas de conhecimento

22. Prêmio de desempenho acadêmico Prof.^a Dra. Rosinha Viegas

"O Prêmio de Desempenho Acadêmico – Prof.^a Dr.^a. ROSINHA VIEGAS é o reconhecimento ao melhor aluno de cada turma no ato da Solenidade de Colação de Grau pela UNIMES. O aluno com maior nota média do último semestre será contemplado com o título.

Com este prêmio a UNIMES reconhece o desempenho dos alunos, enaltecendo a figura de sua Fundadora, Profa. Rosinha Viegas. O espírito comunitário e inovador da Profa. Rosinha, com o saudável humor dos sábios fez dela um marco, uma referência na cidade de Santos e nas regiões do entorno e abrangência.

Humilde, recebia orientações sobre questões acadêmicas do MEC, e as cumpria, junto com os coordenadores de cursos, na defesa de princípios e diretrizes do ensino superior brasileiro.

A maturidade concedeu-lhe o valor da prudência; conduzindo a UNIMES com destaque no cenário do Ensino Superior Brasileiro.

Na comemoração de 50 anos da criação da UNIMES, a Profa. Rosinha enseja a merecida homenagem deste Conselho Superior."

23. Responsabilidade Social

A responsabilidade social da UNIMES se traduz pelo permanente cuidado com a formação sólida do aluno e com o desenvolvimento social e econômico auto sustentado.

Responsabilidade social para:

- a) a aquisição, não tanto de um repertório de saberes codificados, mas antes, para o domínio dos instrumentos do conhecimento;
- b) a participação consciente e criativa no mundo do trabalho; o desenvolvimento de habilidades sociais; a aptidão para o trabalho em equipe; a capacidade de iniciativa pessoal; a habilidade e a coragem para enfrentar desafios;
- c) o trabalho comunitário que implica a descoberta do outro e engajamento social;
- d) o desenvolvimento pleno da pessoa, isto é, espírito e corpo, inteligência e sensibilidade, estética e espiritualidade.

Responsabilidade social traduzida, ainda, na relação produtiva e conseqüente com associações, empresas, organizações e instituições da sociedade civil, de forma engajada, na busca permanente do desenvolvimento da região de influência da UNIMES.

24. Ouvidoria

A Ouvidoria da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) é um canal de comunicação que visa promover a interação entre a instituição e os seus discentes, professores, colaboradores e comunidade em geral. Sua principal função é receber, analisar e encaminhar as manifestações como reclamações, sugestões, elogios e denúncias, garantindo a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Os canais de comunicação disponíveis para que os discentes possam registrar suas manifestações são:

E-mail: ouvidoria@unimes.br

Telefone: (13) 3228-3400

Através destes meios, os discentes podem expor suas demandas, que serão recebidas com confidencialidade e imparcialidade, e a ouvidoria atuará na busca de soluções adequadas, respondendo com eficiência e buscando sempre o diálogo construtivo para o aprimoramento da experiência acadêmica.

25. Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIMES é formada por representantes do corpo docente, corpo técnico administrativo, discentes e membros da comunidade externa. Essa composição garante uma visão ampla e participativa do processo de avaliação da universidade.

A função principal da CPA é conduzir um processo contínuo de autoavaliação, conforme os eixos e dimensões estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), permitindo um conhecimento aprofundado sobre a Universidade Metropolitana de Santos.

Através do Programa de Avaliação Continuada, a CPA oferece ferramentas para o acompanhamento, análise e avaliação de todas as funções e atividades da universidade, tanto no campo técnico quanto administrativo. Esse processo é fundamental para o desenvolvimento institucional, ajudando a definir práticas, diretrizes e estratégias que contribuam para o cumprimento da missão da UNIMES: ser uma instituição de ensino, pesquisa e extensão de excelência, comprometida com as necessidades da realidade local e regional.

A participação dos discentes neste processo é essencial, pois suas contribuições ajudam a melhorar a qualidade acadêmica e administrativa da instituição.

26. Internacionalização

A internacionalização e cooperação desempenham um papel essencial no desenvolvimento da UNIMES, assim como no avanço científico e tecnológico do Brasil. Através da colaboração com instituições internacionais, o estudante tem a oportunidade de expandir suas fronteiras, promovendo a troca de conhecimento, mobilidade e o desenvolvimento de projetos conjuntos. A UNIMES estabeleceu convênios e acordos internacionais com diversas instituições renomadas, que abrangem áreas como a mobilidade de estudantes e docentes, a transferência de tecnologias e conhecimentos e o desenvolvimento de projetos colaborativos.

27. Certificações Intermediárias

O programa de certificações intermediárias é definido pelos colegiados de cursos e atende às exigências no cumprimento das disciplinas definidas com a obtenção da média sete (7).

28. Flexibilização Curricular

A UNIMES tem se notabilizado por oferecer muitas opções para a escolha da carreira profissional aos ingressantes no ensino superior, pois oferece cursos nas diferentes áreas do saber.

Feita a escolha, através da matrícula em um de seus cursos, o aluno dispõe da possibilidade de ingresso em vários pontos do desenvolvimento curricular, desde que devidamente orientados.

Existe, também, a possibilidade de absorver profissionais para uma nova carreira ou certificação / diplomação complementares, aumentando a possibilidade de empregabilidade.

Além disso, as atividades complementares e a inclusão de disciplinas eletivas nas matrizes curriculares constituem-se em eficazes mecanismos de flexibilização curricular.

Assim, a flexibilização curricular praticada pela UNIMES, aumenta a competitividade do egresso no mercado de trabalho, ampliando a sua satisfação profissional.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024

JANEIRO 2024						Dias letivos	0
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	01	02	03	04	05	06	01 - Dia Mundial da Paz
07	08	09	10	11	12	13	03 a 08 - Período de Renovação de Matrícula - Medicina
14	15	16	17	18	19	20	03 a 15 - Período de Renovação de Matrículas - demais cursos
21	22	23	24	25	26	27	15 - Término do Recesso escolar
28	29	30	31				15 - Início do Internato Medicina
							15 - Colação de Grau – EAD
							16 – Colação de Grau – Odontologia Noturno
							17 – Colação de Grau – Odontologia Integral
							18 – Colação de Grau – Enfermagem e Fisioterapia
							19 – Colação de Grau – Nutrição
							22 – Colação de Grau – Medicina Veterinária
							22 – Início Período de Planejamento Acadêmico
							23 – Colação de Grau – Matemática, História, Geografia e Arqueologia
							26 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade de Santos
							29 – Colação de Grau FACCE – Administração, Contábeis, Comex e Logística.
							30 – Colação de Grau - PSICOLOGIA E PEDAGOGIA
							31 - Colação de Grau – Educação Física Licenciatura e Bacharelado – Manhã e Noite
							31 - Prazo para entrega dos Planos de Ensino
FEVEREIRO 2024						Dias letivos	21
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				01	02	03	01 - Colação de Grau – Direito – Manhã e Noite
04	05	06	07	08	09	10	01 a 03 – Capacitação Docente
11	12	13	14	15	16	17	03 – Término do período de Planejamento Acadêmico.
18	19	20	21	22	23	24	05 – Início do Semestre Letivo - Presencial e EAD/Módulo A
25	26	27	28	29			10 a 12 – Recesso Escolar – Carnaval
							13 - Carnaval
							14 - Cinzas
							16 - Prazo limite para envio de processos para as Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa
							19 - Colação de Grau - EAD
							26- Reunião das Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa

MARÇO 2024							Dias letivos	24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
					01	02		05 - Reunião CEPE/CONSUN
03	04	05	06	07	08	09		06 - Término do período de análise curricular e reanálise – 2024.1
10	11	12	13	14	15	16		08 - Término do período de matrículas DP's e Adap 2024.1
17	18	19	20	21	22	23		08 - Término do período de matrícula do Processo Seletivo e veteranos (presencial)
24	25	26	27	28	29	30		11 a 15 – Semana Acadêmica – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
31								11 a 15 - Período de Capacitação Docente
								25/03 a 13/04- Lançamento de Notas ATD1, no sistema.
								25/03 a 13/04 - Lançamento de faltas de Fevereiro e Março, no sistema
								11 a 28 - Período comum de reuniões de NDE e COLEGIADOS dos cursos
								28 - Último dia para solicitação de transferência de turno, transferência interna e trancamento de matrícula. A partir desta data, apenas, com autorização da Pró-reitora Acadêmica.
								28 - Prazo limite para envio de processos para as Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa
								28 – Quinta-feira Santa
								29 – Sexta-Feira Santa
								30 – Recesso Escolar
ABRIL 2024							Dias letivos	26
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
	01	02	03	04	05	06		08 - Reunião das Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa
07	08	09	10	11	12	13		13 – término do período de postagem de notas da ATD1 e de faltas dos meses de fevereiro e março
14	15	16	17	18	19	20		17 – Preparativos processo seletivo 2024.2
21	22	23	24	25	26	27		15 – Início das aulas Módulo B/EAD
28	29	30						15 - Encontro da Transversalidade
								21 – Feriado Nacional /Tiradentes
MAIO 2024							Dias letivos	24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
			01	02	03	04		01 - Dia do Trabalho
05	06	07	08	09	10	11		02 a 13 - Lançamento de notas ATD2, no sistema.
12	13	14	15	16	17	18		02 a 13 - Lançamentos de faltas do mês de Abril, no sistema
19	20	21	22	23	24	25		06 - Reunião CEPE/CONSUN
26	27	28	29	30	31			06 a 31 - Período comum de reuniões de NDE e COLEGIADOS dos cursos
								13 – Semana Acadêmica - ENFERMAGEM
								15 – Início de Processo de Seleção Docente para 2024.2
								20 a 22 - Semana Acadêmica – ARQUEOLOGIA
								27 – Início VESTIBULAR 2024.2
								27 a 29 – Semana Acadêmica – GEOGRAFIA – Ead e Presencial

							27 a 31 – Jogos da UNIMES 30 – Corpus Christi 31 – Recesso Escolar	
JUNHO 2024						Dias letivos	24	01 – Recesso Escolar 03 - Início do período para análise curricular - 2024.2
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	03 a 07 - Lançamento de faltas do mês de Maio, no sistema	
						01	03 a 07 - Lançamento de notas ATD3, no sistema	
02	03	04	05	06	07	08	10 a 28 - Lançamento das faltas do mês de junho no sistema	
09	10	11	12	13	14	15	10 - Provas Regimentais Presenciais	
16	17	18	19	20	21	22	11 – Discussão da Prova Regimental Presencial	
23	24	25	26	27	28	29	11 e 12 – Solicitação para realização e prova substitutiva da Regimental no CAA/e-mail	
30							13 – Provas Substitutivas das Regimentais (todos os cursos)	
Total de Dias letivos no semestre							119	14 a 20 - Período de Provas Substitutivas das ATD's 21 a 27 - Período de Exames Finais 24 - Divulgação do Resultado do Processo de Seleção Docente 2024.2 28 - Encerramento do Semestre Letivo Período de avaliações dos cursos a distância estão disponibilizados na agenda pedagógica do Ead/2024.
JULHO 2024						Dias letivos	0	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	01 - Início das férias escolares	
	01	02	03	04	05	06	01 a 12 - Período de renovação de matrícula	
07	08	09	10	11	12	13	09 - Revolução Constitucionalista	
14	15	16	17	18	19	20	15 – Colação de Grau - EAD	
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					
AGOSTO 2024						Dias letivos	27	01 - Reunião do Corpo Docente 05 - Entrega dos horários e Planos de Ensino para Pró-reitora Acadêmica
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	05 - Prazo limite para envio de processos para as Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa	
				01	02	03	05 – Início do Semestre Letivo - Presencial e EAD/Módulo A	
04	05	06	07	08	09	10	05 - Reunião das Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa	
11	12	13	14	15	16	17		

18	19	20	21	22	23	24	05 a 08 - Semana Acadêmica do curso de DIREITO
25	26	27	28	29	30	31	12 a 16 - Período de Capacitação Docente 19 a 21 – Semana Acadêmica – HISTÓRIA – Ead e Presencial 28 a 30 – Semana Acadêmica - NUTRIÇÃO

SETEMBRO 2024							Dias letivos	24
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
01	02	03	04	05	06	07	01 - Preparativos processo seletivo 2025.1	
08	09	10	11	12	13	14	02 a 06 – Semana Acadêmica – FEFIS 04 a 08 – Jogos Universitários Medicina – JUMED	
15	16	17	18	19	20	21	06 - Término do período de análise e reanálise curricular 2024.2	
22	23	24	25	26	27	28	06- Último dia matrícula para DP's e Adap. 06-Último dia para solicitação de transferência de turno, transferência interna e trancamento de matrícula. A partir desta data apenas com autorização da Pró-reitora Acadêmica.	
29	30						06 - Término do período de matrículas do Processo Seletivo e veteranos 07 - Feriado Nacional - Independência do Brasil 08 - Feriado Municipal - Dia da Padroeira de Santos - Nsa Sra do Monte Serrat	
							09 a 13 - Semana Acadêmica - Curso de MEDICINA VETERINÁRIA 10 - Reunião CEPE/CONSUN 16 a 30 - Lançamento de Notas ATD1, no sistema 16 a 30 - Lançamento de Faltas de Agosto, no sistema 16 a 30 - Período comum de reuniões de NDE e COLEGIADOS dos cursos 23 a 25 – Semana Acadêmica – PEDAGOGIA E MATEMÁTICA 23 a 27 - Semana Acadêmica – PSICOLOGIA	

OUTUBRO 2024							Dias letivos	26
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
		01	02	03	04	05	04 – Prazo limite para envio de processos para as Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa	
06	07	08	09	10	11	12	07 - Reunião das Câmaras de Graduação; de Extensão; e de Pós-graduação e Pesquisa 12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Nsa Sra Aparecida	
13	14	15	16	17	18	19	14 - Início das aulas Módulo B/EAD 14 e 15 – Semana Acadêmica – BIOMEDICINA, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA	
20	21	22	23	24	25	26	15 - Dia do Professor 16 a 18 - Semana Acadêmica - Cursos da FACCE	
27	28	29	30	31			17 e 18 – Congresso Médico Científico – COMEC 14 a 31 - Lançamento das notas ATD2, no sistema 14 a 31 - Lançamento de Faltas de Setembro, no sistema 21 – Início de Processo de Seleção Docente para 2025.1 21 a 23 - Semana Acadêmica – ODONTOLOGIA	

							28 - VESTIBULAR 2025.1 28 e 29 - EPIC 31 - Último dia para a entrega do planejamento dos cursos para 2025.1	
NOVEMBRO 2024						Dias letivos	22	02 - Feriado Nacional – Finados 04 - Início do período para análise curricular - 2025.1 05 - Reunião CEPE/CONSUN 08 – Término do 12º semestre – Internato – Medicina 15 - Proclamação da República 16 – Recesso Escolar 11 a 22 - Lançamento de notas ATD3 e Faltas do mês de Outubro e Novembro, no sistema 11 – Encontro da Transversalidade 17 – Término do 10º semestre – Internato – Medicina 18 a 29 - Período comum de reuniões de NDE e COLEGIADOS dos cursos 20 - Dia da Consciência Negra 25 - Provas Regimentais Presenciais 26 – Discussão da Prova Regimental Presenciais 26 e 27- Solicitação para realização e prova substitutiva da Regimental no CAA/e-mail 28 - Provas Substitutivas das Regimentais (todos os cursos) 29 – Início do período de provas substitutivas das ATD's 29 - Último dia para a entrega dos horários 2025.1 29 - Divulgação do Resultado do Processo de Seleção Docente 2025.1
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
					01	02		
03	04	05	06	07	08	09		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
DEZEMBRO 2024						Dias letivos	11	02 a 05 – Período de Provas Substitutivas das ATD's 06 a 12 - Período de Exames Finais 02 a 13 - Lançamento de faltas do mês de Dezembro no sistema 09 e 10 - Matrículas para o 6º ano de Medicina (aptos) 12 e 13 - Matrículas para o 5º ano de Medicina (aptos) 13 - Encerramento do Semestre Letivo Período de avaliações dos cursos a distância estão disponibilizados na agenda pedagógica do Ead/2024.
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
01	02	03	04	05	06	07		
08	09	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						
Total de dias letivos no semestre							110	

TOTAL DE DIAS LETIVOS DO ANO DE 2024 = 224